



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 37

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 37

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2.955/2018 de 29 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações do orçamento vigente".

PÉRICLES GONÇALVES-KEKE, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Inciso VI do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.915, de 20 de Dezembro de 2017 - LOA, ficam remanejados recursos no valor de R\$ 5.953,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 106 - 15.452.0019.2018.0000 Manutenção departamento de obras 200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 020802 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 182 - 10.302.0028.2027.0000 Média e alta complexidade ambulatorial 1.450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 020904 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 277 - 12.361.0035.2037.0000 Manutenção do ensino fundamental 100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 304 - 27.812.0037.2045.0000 Manutenção do esporte e lazer 1.450,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 343 - 08.244.0040.2049.0000 Manutenção do fundo de assistência social 903,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 348 - 08.244.0040.2049.0000 Manutenção do fundo

de assistência social 1.850,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL..... R\$ 5.953,50

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 104 - 15.452.0019.2018.0000 Manutenção departamento de obras - 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020802 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 180 - 10.302.0028.2027.0000 Média e alta complexidade ambulatorial - 1.450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 020904 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 274 - 12.361.0035.2037.0000 Manutenção do ensino fundamental - 100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 307 - 27.812.0037.2045.0000 Manutenção do esporte e lazer - 1.450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 340 - 08.244.0040.2049.0000 Manutenção do fundo de assistência social - 1.261,12

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 346 - 08.244.0040.2049.0000 Manutenção do fundo de assistência social - 1.492,38

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL..... R\$ 5.953,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de Novembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 37

Página 3 de 3

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PORTARIA N° 251/2018 de 03 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre substituição de membro de Processo Administrativo Disciplinar e contagem de prazo"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto.

Usando de suas atribuições legais, resolve substituir o membro do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto em desfavor da servidora Rita de Cassia Guitti, ficando nomeado como presidente do Processo Administrativo Disciplinar o Dr. Rogerio Aparecido dos Santos, servidor publico, portador da CIRG nº 21.194.365, em substituição a Sra. Elaine de Lourdes Correa, nomeada através da Portaria nº 031 de 27 de fevereiro de 2018.

A presente Portaria visa atender determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, usando de suas atribuições e o previsto em Lei, e com a finalidade precípua de encerrar o procedimento administrativo disciplinar em atendimento ao interesse publico.

Fica determinado pelo Senhor Prefeito que diante das alterações da comissão processante que o processo se encerre no prazo de 30 dias prorrogável por mais 30 dias caso necessário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de dezembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº RECURSOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2018 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI no valor de R\$ 74.500,00.

Capela do Alto, 30 de Novembro de 2018.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.